IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 28 de maio de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 05

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.913, DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Concede Aposentadoria por Idade e declara vago o cargo do servidor Manoel Ramos da Silva Sobrinho do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo nº 005/2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 12 de maio de 2021, nos termos da Regra Art. 40 (permanente) redação Ec. 41 de 2003, APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor MANOEL RAMOS DA SILVA SOBRINHO, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.634.466-SSP-SP, e do CPF nº. 474.537.108-04, funcionário do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 12 de maio de 2021, vago o cargo Público Efetivo de Motorista, Referência 10, Padrão G, anteriormente ocupado pelo servidor MANOEL RAMOS DA SILVA SOBRINHO, aposentado em 12 de maio de 2021.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 21 de maio de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

BENEDITO MASSELLI

Chefe de Gabinete